
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 159/DEA/GAB/SEMTRAN/2020

Porto Velho, 25 de agosto de 2020.

“SUBSTITUIR servidores da Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos, referente a Portaria nº 129/2017/AEE/GAB/SEMTRAN/2017 e 129/2017/AEE/GAB/SEMTRAN/2018, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR a servidora, **EVA VERIANO DE ALCÂNTARA MOURÃO**, matrícula nº 887143, para o cargo de membro, em **substituição** ao Servidor **VICENTE DA SILVA FILHO**, matrícula nº 60790, na Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, referente a Portaria nº 129/2017/AEE/GAB/SEMTRAN, publicada em 04 de abril de 2018, D.O.M nº 5.107.

Art. 2º) DESIGNAR a servidora, **ADRIANA ROSA DE SOUZA**, matrícula nº 246240, para o cargo de membro, em **substituição** a servidora **ELGISLANE MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 872970, na Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, referente a Portaria nº 129/2017/AEE/GAB/SEMTRAN, publicada em 24 de abril de 2017, D.O.M nº 5.437.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Registra-se, publica-se e cumpre-se.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:740C89EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/08/2020. Edição 2784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>